



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 785/21 – CV

Votorantim, 06 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **488/21**, datado de 17 de novembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **325/21**, de autoria do nobre vereador **Mauro Paulino Mendes**, apresentado durante a 35ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 17 de novembro de 2021, temos a informar que, com relação ao retorno do horário normal para realização de velórios, o município de Votorantim está seguindo integralmente as disposições previstas no Plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado, e, lembrando que, conforme as alterações efetuadas no respectivo plano, este município se adequará às novas determinações, com intuito de uma retomada segura de todas as atividades.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL